Ementa 01/2021

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 1.524/2021**

Acrescenta a cláusula 5 a minuta do convênio anexa ao projeto de lei estabelecendo compromisso do convenente a prestar contas frente a parceria dos objetos em pauta.

O Vereador que está subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, IX, o art. 109, “a”, combinado com o artigo 146 do Regimento, propõe a Comissão de Constituição e Justiça e a análise plenária a emenda ao projeto de lei nº 1524/2021 solicitando a inclusão de uma cláusula adicional na minuta do convênio, contendo a seguinte descrição:

“CLÁUSULA 5 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;

O CONVENENTE comprometer-se a enviar ao final de cada exercício anual um relatório ao poder legislativo e executivo informando os serviços e materiais utilizados em decorrência do presente instrumento. ”

Nova Roma do Sul, 17 de março de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores**

A presente emenda aditiva, objetiva atender os princípios da transparência e publicidade perante a população Novaromense, está emenda aditiva visa incluir uma cláusula de responsabilidade para convenente emitir anualmente um relatório de prestação de contas referente aos serviços e materiais utilizados no convênio de mútua colaboração entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e o Município de Nova Roma do Sul.